



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 21/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado por sua Superintendente, o Senhor **Jair Moretti**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 275.482.958-04, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **O.M.I. Comércio e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.517.361/0001-11, situada na Rua Baguaçu, nº 597, Jardim Sumaré, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Sr. Fábio Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF nº 312.945.088-22, consoante o que dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas tem por objeto fornecimento de recarga de toners de impressoras (remanufatura com descarte de resíduos);

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se na hipótese do disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que há a necessidade de aumento do objeto contratual, tendo em vista o acréscimo de novas impressoras e modelos de toners no âmbito da Autarquia;

RESOLVEM as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **acrescido ao objeto do contrato**, além daqueles inicialmente presentes, o fornecimento de recarga de toner para a **Impressora HP, Modelo M426fdw, toner modelo 26A**, com previsão de **utilização anual de 06 (seis) toners**, ficando o valor total estimado do Contrato distribuído conforme tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de Toner para o Modelo HP 278A	48	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00
2	Recarga de Toner para o Modelo HP 280A	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
3	Recarga de Toner para o Modelo HP 285A	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
4	Recarga de Toner para o Modelo HP 26ª (ACRESCIDO)	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
VALOR TOTAL ATUALIZADO			R\$ 4.020,00	

CLÁUSULA SEGUNDA

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato ficam imutáveis, ora ratificadas pelas partes, **surtindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São José do Rio Preto/SP, **11 de dezembro de 2017.**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Jair Moretti
Superintendente

O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

Fábio Rodrigues de Oliveira
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1.

2.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão ou Entidade: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

Contrato nº (de origem): 03/2016 (2º Termo Aditivo – aumento quantitativo do objeto).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners de impressoras (remanufatura com descarte de resíduos) – Aumento Quantitativo do Objeto Contratual.

Contratante: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

Contratada: O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Rio Preto/SP, **11 de dezembro de 2017.**

Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV
Jair Moretti
Superintendente

O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME
Fábio Rodrigues de Oliveira
Sócio Proprietário
CPF n. 312.945.088-22